



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 001/98 DE 21 DE JANEIRO DE 1.998.

JOSÉ DOS SANTOS, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do inciso XVI, do Artigo 6º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1.994, que regulamenta o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, NOMEAR a Comissão de Julgamento e Licitações – COJUL, composta dos seguintes elementos: **ALCIONE PEREIRA DA SILVA, ROGÉRIO GOMES DE ANDRADE E LINDAURA DOS SANTOS DIAS**, respectivamente Presidente e Membros, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Artigo 2º - Os serviços prestados pela Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL, ora nomeada serão sem ônus para o Município e considerados relevantes a causa pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 004, de 30 de outubro de 1.997.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, 21 DE JANEIRO DE 1.998.


JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara na data supra.


ALCIONE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA